



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2023

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove
2 horas e trinta e seis minutos, após constatar haver quórum, o Presidente
3 Sérgio Roberto Gomide Filho deu início à primeira reunião extraordinária do
4 Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano de 2023,
5 realizada por videoconferência (plataforma RNP), com a participação do
6 Diretor Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza
7 Costa Júnior, e dos conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima,
8 Anselmo Paulo Pires, Antônio Guimarães Campos, Carlos Eduardo Oliveira
9 Andrade, Christiano Otávio de Rezende Sena, Cleverson Fernando Garcia,
10 Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva, Emerson Guilherme Alves
11 Estevam, Evandro Tolentino, José Elias de Oliveira, Leandro Braga de
12 Andrade, Mabel Rocha Couto, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Raphael
13 Franzoni Barbosa e Romerito Valeriano da Silva. Antes de submeter à votação
14 a proposta da pauta encaminhada aos conselheiros com a convocação para
15 esta reunião, o conselheiro Anselmo Paulo Pires solicitou a inversão da ordem
16 para apreciação entre o item (2) Apresentação da proposta elaborada pela
17 Comissão criada pela Portaria n. 76/2022 – DEPT, para alteração das Normas
18 Acadêmicas dos cursos da EPTNM e o item (4) Apreciação de ações para
19 enfrentamento do aumento de reprovações observado nas turmas de 1ª série
20 dos Cursos de EPTNM, sob a justificativa de entender ser de suma importância
21 e bastante urgente a definição dessas ações. Não havendo outras solicitações
22 de alteração e tampouco manifestações contrárias à aprovação da Pauta, o
23 Presidente declarou a pauta aprovada, que ficou assim definida: Item 1 –
24 Alteração dos calendários escolares do ano 2023 para os cursos de EPTNM;
25 Item 2 – Apreciação de ações para enfrentamento do aumento de
26 reprovações observado nas turmas de primeira série dos cursos de EPTNM;
27 Item 3 – Definições para realização do Processo Seletivo 2024 para os cursos

28 de EPTNM do CEFET-MG; Item 4 – Apresentação de proposta elaborada pela
29 Comissão criada pela Portaria n. 76/2022 – DEPT, para alteração das Normas
30 Acadêmicas dos cursos de EPTNM, e Item 5 – Informes do Presidente e dos
31 Conselheiros. **Item 1 – Alteração dos calendários escolares do ano**
32 **2023 para os cursos da EPTNM:** O Presidente apresentou o pedido de
33 autorização para participação da Coordenadora de Acompanhamento e
34 Desenvolvimento da EPTNM, Ivonilde de Oliveira Lelles, tendo em vista que,
35 sendo membro da Câmara de Calendários Escolares, foi a responsável pela
36 elaboração da proposta de alteração dos calendários escolares. Diante da
37 inexistência de objeção por parte dos conselheiros, o Presidente passou a
38 palavra à Ivonilde de Oliveira Lelles, que esclareceu quais eram as alterações
39 propostas: (i) inclusão das datas referentes às 1ª e 2ª fases da Olimpíada
40 Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), respectivamente, nos
41 dias 30 de maio de 2023 e 07 de outubro de 2023; (ii) inclusão do período
42 referente à realização dos XV Jogos Intercampi, de 19 a 23 de junho de 2023;
43 (iii) inclusão das datas-limite para realização de matrículas fora do prazo; (iv)
44 correção da contagem dos dias letivos nos calendários escolares dos câmpus
45 Araxá, Contagem, Curvelo e Belo Horizonte (Nova Suíça e Nova Gameleira),
46 (v) mudança da data para fechamento dos diários dos cursos ofertados no
47 Câmpus Araxá, tanto na forma Integrada como Concomitância Externa e
48 Subsequente, em atendimento à demanda apresentada pela Diretoria do
49 Câmpus, por meio do memorando eletrônico n. 8/2023 - DCAX; e (vi)
50 inclusão das datas para solicitação de reingresso para o segundo semestre
51 letivo de 2023 (cursos semestrais) e para o ano letivo 2024 (cursos anuais),
52 atendendo à solicitação da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico –
53 SRCA. Submetidas à votação, as alterações dos calendários escolares do ano
54 2023 para os cursos de EPTNM do CEFET-MG foram aprovadas por
55 unanimidade (Anexo I). **Item 2 – Apreciação de ações para**
56 **enfrentamento do aumento de reprovações observado nas turmas de**
57 **primeira série dos cursos de EPTNM:** Considerando a necessidade de
58 estabelecer ações urgentes para enfrentamento do aumento observado no
59 número de alunos dos cursos de EPTNM reprovados no ano letivo de 2022, o
60 Presidente propôs a adoção de medidas para possibilitar que os alunos
61 reprovados em até 2 (duas) disciplinas pudessem solicitar a progressão para
62 a série seguinte e a realização dessas disciplinas em regime de dependência.
63 Após amplo debate, o Presidente submeteu à votação a proposta para quebra

64 dos pré-requisitos das disciplinas ofertadas na 1ª e na 2ª séries dos cursos
65 de EPTNM. Essa proposta obteve 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) votos
66 contrários e, portanto, foi aprovado que, em caráter excepcional do ano letivo
67 de 2023, todas as disciplinas ofertadas nos cursos técnicos integrados
68 possam ser cursadas em regime de dependência. Entretanto, poderão
69 apresentar o requerimento para progressão na série, com matrícula em
70 regime de dependência, somente os alunos dos cursos técnicos integrados
71 que tenham sido reprovados em até 2 (duas) disciplinas no ano letivo de
72 2022 (Anexo II). Antes de passar à apreciação do próximo item da pauta, o
73 conselheiro Christiano Otávio de Rezende Sena solicitou que constasse desta
74 ata a declaração de seu voto contrário e, ainda, os questionamentos que fez
75 no decorrer da discussão desse item: "1) Serão professores ou monitores os
76 responsáveis por trabalhar o conteúdo da série que aluno vai progredir?
77 Como serão realizados tais acompanhamentos, com aulas ou plantões? 2)
78 Como serão realizadas as avaliações para verificar o aprendizado na série que
79 o aluno progrediu, remotas ou presenciais? Quem vai elaborar e corrigir tais
80 avaliações? 3) O que ocorre com o aluno que for reprovado na série que
81 progrediu, ainda que seja aprovado na série posterior? Entretanto,
82 contrariamente a meu anseio, a votação ocorreu sem que tais
83 questionamentos fossem debatidos." **Item 3 – Definições para realização**
84 **do Processo Seletivo 2024 para os cursos de EPTNM do CEFET-MG:** O
85 Presidente informou haver recebido da Coordenação de Processos Seletivos
86 o pedido de algumas informações para elaboração do Edital que regerá o
87 Processo Seletivo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para
88 ingressantes no ano 2024 (PS EPTNM 2024), dentre as quais a definição do
89 formato das provas, ou seja, o número de questões e das áreas do
90 conhecimento que essas questões deverão abranger. Nos processos
91 realizados para seleção dos alunos ingressantes nos anos 2022 e 2023, as
92 provas foram elaboradas com 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) da
93 área de Linguagens e 20 (vinte) de Matemática. Nos processos seletivos
94 realizados pelo CEFET-MG antes do período da pandemia de COVID-19, as
95 provas aplicadas continham 60 (sessenta) questões distribuídas entre as
96 seguintes áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da
97 Natureza e Ciências Humanas. Considerando que muitos docentes têm se
98 manifestado e reivindicado que as provas dos Processos Seletivos EPTNM
99 voltem a contemplar essas quatro áreas do conhecimento, o Presidente deu

100 início à discussão desse tema para manifestação dos conselheiros. Após
101 amplo debate, o Presidente submeteu à votação duas opções para definição
102 do formato da prova a ser aplicada no Processo Seletivo EPTNM 2024: (1)
103 prova com 40 (quarenta) questões, contemplando duas áreas do
104 conhecimento (Linguagens e Matemática) e (2) prova com 60 (sessenta)
105 questões, contemplando quatro áreas do conhecimento (Linguagens,
106 Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas). Foram registrados 3
107 (três) votos para a opção 1 e 8 (oito) votos para a opção 2. Portanto, foi
108 aprovada a elaboração das provas do PS EPTNM 2024 com 60 (sessenta)
109 questões que contemplem as quatro áreas do conhecimento (Linguagens,
110 Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas). **Item 4 –**
111 **Apresentação de proposta elaborada pela Comissão criada pela**
112 **Portaria n. 76/2022 – DEPT, para alteração das Normas Acadêmicas**
113 **dos cursos de EPTNM:** O conselheiro Leandro Braga de Andrade, Presidente
114 da Comissão criada pela Portaria n. 76/2022 – DEPT, de 15 de setembro de
115 2022, deu início à apresentação da proposta elaborada pela referida comissão
116 para alteração das Normas Acadêmicas dos cursos de EPTNM, visando
117 promover uma trajetória acadêmica mais afeita à diversidade da composição
118 de seu corpo docente (Anexo III). Considerando não haver tempo hábil para
119 discussão sobre o documento apresentado, ficou definido que esse item
120 novamente estará presente na pauta da próxima reunião deste Conselho.
121 Diante dessa decisão, o conselheiro Anselmo Paulo Pires propôs que Edna
122 Vieira da Silva, membro dessa Comissão e que exercia, até recentemente, a
123 função de Coordenadora do Programa de Inclusão e Diversidade, seja
124 convidada a participar da próxima reunião para prestar esclarecimentos
125 importantes para o enriquecimento deste debate. **Item 5 – Informes do**
126 **Presidente e dos Conselheiros:** O Presidente informou haver possibilidade
127 de convocação de uma reunião deste Conselho para a próxima semana e, às
128 doze horas e trinta e dois minutos, encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques
129 Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata
130 que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os conselheiros
131 participantes desta reunião. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.